



# CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO

OF/CIRCULAR/CONRE/5ª- 008/2017

Salvador/BA, 26 de janeiro de 2017

Natureza: Anuidade 2017

A Empresa e ao profissional responsável pela Atividade de Estatística inscritos no CONRE5

Prezados (as) Estatísticos (as), Técnicos (as) e Pessoas Jurídicas inscritos no Conselho Regional de Estatística 5ª- Região o boleto de cobrança da anuidade do Exercício 2017 para, está sendo enviado através do nosso e-mail [conre5r@gmail.com](mailto:conre5r@gmail.com).

O (A) inscrito (a) , estatísticos (a), técnico (a) e pessoa jurídica que ainda não recebeu boleto por email favor solicitar [conre5r@gmail.com](mailto:conre5r@gmail.com) atualizando dados cadastrais : CPF, endereço e contatos telefônicos e email.

Caso queira ainda está disponível em nosso site ficha de atualização cadastral: <http://conre5.org.br/atualizacao-de-cadastro/> ou entrar em contato com nossa sede 71-3243-6086.

#### Escolha a forma de pagamento :

- Resolução CONFE 317 de 19 de outubro de 2016 disponível <http://www.confe.org.br/resolucao317.pdf> - Tabela de Anuidade, taxas e emolumentos para o exercício de 2017.

#### Saiba mais sobre a Anuidade 2017.

A Resolução CONFE 317 nº 317/2016 fixa, para o exercício de 2017, os seguintes valores de anuidades devidas pelos profissionais inscritos no Conre5:

I-Estatístico R\$ 350,57 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)

II-Técnico R\$ 175,28 ( cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos

III- Pessoa Jurídica –Anuidade em função ao capital social

<b>I.1. até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>	<b>R\$ 509,99</b>
<b>I.2. acima de R\$ 5.000,00 e até R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 914,83</b>
<b>I.3. acima de R\$ 10.000,00 e até R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 1.321,68</b>
<b>I.4. acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 1.627,18</b>
<b>I.5. acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 2.437,02</b>
<b>I.6. acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 2.744,56</b>
<b>I.7. acima de R\$ 500.000,00 de Capital Social</b>	<b>R\$ 3.050,00</b>

IV- Desconto:

Até 31/01/2017: 10% pessoa física e 8% pessoa jurídica

Até 28/02/2017: 6% pessoa física e 4% pessoa jurídica

Até 31/03/2017: 3% pessoa física e 2% pessoa jurídica

Pagamento da anuidade 2017 não quita débitos anteriores. A partir de 01/04/2017 adiciona multa e juros.

Eulina Silva Santos  
Presidente